

ESCLARECIMENTO 6 – CHAMADA PÚBLICA CP 26

Nos termos do item 4.1 do EDITAL da CHAMADA PÚBLICA, apresentam-se aos participantes os esclarecimentos referentes às perguntas recebidas até o momento.

Pergunta 1:

1-) Quais devem ser as datas aproximadas das etapas II, III e IV?

Resposta 1:

Não há definição prévia de datas no Edital, ficando a condução do cronograma a critério da Companhia.

Conforme item 4 do EDITAL, na ETAPA II as propostas serão submetidas à avaliação técnica e comercial pela COMPAGAS, com base em critérios por ela definidos, e podendo, se necessário, serem solicitados esclarecimentos ou detalhamentos adicionais aos PROPONENTES.

Os PROPONENTES cujas PROPOSTAS forem classificadas serão oportunamente comunicados e convocados para a ETAPA III, na qual deverão apresentar os documentos de HABILITAÇÃO, nos termos do EDITAL. Na sequência, será realizada a Etapa IV, referente à assinatura dos contratos.

Pergunta 2:

Existe um ponto específico para entrega de GNL nas cidades de Toledo, Maringá e Londrina?

Resposta 2:

Para os produtos mencionados, adotar a localização das coordenadas informadas no edital. Para produtos alternativos, a localização deve ser indicada pelo proponente. Após repasse da localização do ponto de entrega, a COMPAGAS poderá fornecer a distância em relação à RDGN já construída no município em questão.

Pergunta 3: No caso da entrega nessa modalidade a empresa fornecedora deve instalar alguma estrutura de regaseificação ou armazenamento in loco considerando uma entrega semanal de 61.000 litros de GNL (equivalente a 5.000 Nm³ de GNC/dia)? Ou seja, a Compagas tem capacidade para receber o equivalente a 38.000 Nm³ de uma vez (1 vez por semana)?

Resposta 3:

A proposta deverá considerar os custos de liquefação e transporte, para o caso do GNL, e os custos de compressão e transporte, para o caso do GNC. A COMPAGAS será responsável pela regaseificação/descompressão desses modais.

Pergunta 4: A Compagas tem interesse em CGOB ou a proposta deve ser enviada sem o atributo verde. No caso de haver interesse, devem ser enviadas duas propostas separadamente (com e sem CGOB)?

Resposta 4:

As propostas de biometano não necessitam ser apresentadas com certificação CGOB.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS